



Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI
Departamento de Acompanhamento da Gestão - DEAG
Divisão de Acompanhamento da Gestão IV - DIAG IV

Processo nº	03685/24
Subcategoria	Denúncia
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Responsável	José Aldemir Meireles de Almeida (ex-Gestor)
Assunto	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Cajazeiras enviada por Eriberto de Souza Maciel (exercício 2024).
Exercício	2024
Relator	Conselheiro Arnóbio Alves Viana

RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO

1.0 APRESENTAÇÃO E BREVE RELATO DOS FATOS

Os presentes autos tratam da análise de denúncia sobre supostas irregularidades, durante o exercício de 2024, sobre indícios de acumulação irregular de cargos públicos da servidora municipal **Maria do Socorro Delfino Pereira**, na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e na Prefeitura de Cachoeira dos Índios.

No último relatório de análise de defesa, fls. 302-305, a Auditoria concluiu o seguinte:

Diante do exposto, esta Auditoria entende pela procedência parcial da denúncia, apenas quanto a haver acúmulo indevido de cargo público da servidora Maria do Socorro Delfino Pereira, nos municípios de Cachoeira dos Índios e Cajazeiras, no cargo de professora efetiva, e no Governo do Estado, onde ocupava o cargo comissionado de Gerente Regional de Educação da 9ª Região, restringindo-se ao período de janeiro de 2013 a junho de 2014.

Após o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, tem-se que o *Parquet* entendeu que seria necessário complementar a instrução para caracterização do prejuízo ao erário, considerando os seguintes aspectos: *Efetiva prestação de serviços nos vínculos acumulados; Existência de incompatibilidade ou sobreposição de jornadas; Identificação dos períodos exatos de percepção simultânea indevida de remunerações; Eventual participação ou anuência dos gestores responsáveis.*

2.0 ANÁLISE DA AUDITORIA

Atendendo ao solicitado pelo Ministério Público de Contas, no que se refere ao recebimento de remuneração nos cargos de professor e de secretária, nos municípios de Cachoeira dos Índios, Cajazeiras e no Governo do Estado da Paraíba, a Auditoria, realizou uma consulta detalhada no SAGRES, onde se verificou que a servidora **Maria do Socorro Delfino Pereira**, exercendo o cargo público de professora municipal das Prefeituras de



Cachoeira dos Índios e de Cajazeiras, também acumulou o cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Cajazeiras, durante o período de **março de 2023 a maio de 2024**.

Como já informado nos autos, a servidora **Maria do Socorro Delfino Pereira** foi nomeada no cargo comissionado de Secretária da Educação de Cajazeiras, em **08 de janeiro de 2019**, através da Portaria **008.2019.CCSI**, fls. 293, entretanto, não foi constatado, através de consulta ao SAGRES, que a servidora tenha auferido a função gratificada pelo cargo de Secretária, durante o exercício de 2019, como também no exercício de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: 201046 - Prefeitura Municipal de Cajazeiras		Referente: 012019
CPF	Servidor	Cargo
02215499435	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASIC
Descrição	Proventos	Descontos
VENCIMENTO	3.931,23	
INCENTIVO A PRODUTIVIDADE	2.640,00	
VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	786,25	
EFET. DESEMPENHO ART.2º, II, L 1.821/09	1.965,62	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		1.412,47
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC		39,31
EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL		631,23
EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 2		904,81
IPAM		1.025,54
	Total de Proventos	Total de Descontos
	9.323,10	4.013,36
	Valor Líquido	5.309,74

Emitido em 03/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: 201046 - Prefeitura Municipal de Cajazeiras		Referente: 122019
CPF	Servidor	Cargo
02215499435	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCACAO BASIC
Descrição	Proventos	Descontos
VENCIMENTO	3.931,23	
INCENTIVO A PRODUTIVIDADE	2.640,00	
VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	786,25	
EFET. DESEMPENHO ART.2º, II, L 1.821/09	1.965,62	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		1.551,79
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC		39,31
EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL		631,23
EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 2		904,81
EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 3		1.207,72
IPAM		518,92
	Total de Proventos	Total de Descontos
	9.323,10	4.853,78
	Valor Líquido	4.469,32

Emitido em 02/06/2026



TCEPB
TRIBUNAL DE CONTAS
PARAÍBA

SAGRES

INFORMAÇÕES — Consulta em: 02/06/2026 09:18

Este documento registra as informações funcionais e financeiras do servidor até a data da consulta.

DETALHAMENTO

CONTRACHEQUE (JANEIRO/2020)

Unid. Gestora	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cód. Unid. Gestora	201046
Nome	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	CPF	02215499435
Cargo	20000501 - PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I	Matrícula	000000020009223
Data Nascimento	30/03/1977	Data Admissão	02/02/1998

Descrição	Vantagens	Descontos
200100 - VENCIMENTO	4.442,29	-
200106 - INCENTIVO A PRODUTIVIDADE	2.640,00	-
200928 - EFET. DESEMPENHO ART.2º, II, L 1.821/09	2.221,15	-
200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	888,46	-
200547 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 2	-	904,81
200540 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL	-	631,23
200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	1.772,16
200560 - IPAM	-	586,38
200548 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 3	-	1.207,72
200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	44,42
Total	10.191,90	5.146,72
Líquido		5.045,18



TCEPB
TRIBUNAL DE CONTAS
PARAÍBA

SAGRES

INFORMAÇÕES — Consulta em: 03/06/2026 08:46

Este documento registra as informações funcionais e financeiras do servidor até a data da consulta.

DETALHAMENTO

CONTRACHEQUE (DEZEMBRO/2020)

Unid. Gestora	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cód. Unid. Gestora	201046
Nome	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	CPF	02215499435
Cargo	20000501 - PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I	Matrícula	000000020009223
Data Nascimento	30/03/1977	Data Admissão	02/02/1998

Descrição	Vantagens	Descontos
200106 - INCENTIVO A PRODUTIVIDADE	2.640,00	-
200928 - EFET. DESEMPENHO ART.2º, II, L 1.821/09	2.221,15	-
200100 - VENCIMENTO	4.442,29	-
200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	888,46	-
200015 - 13º SALARIO	10.191,90	-
200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	44,42
200562 - IRRF 13.SALARIO	-	1.625,11
200561 - IPAM 13.SALARIO	-	1.121,11
200560 - IPAM	-	586,38
200547 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 2	-	904,81
200540 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL	-	631,23
200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	1.772,16
200548 - EMPREST.CONS. B/CAIXA ECON. FEDERAL 3	-	1.207,72
Total	20.383,80	7.892,94
Líquido		12.490,86



A partir de **março de 2023 até maio de 2024**, verificou-se que a referida servidora recebeu remuneração pelos cargos de professora da Prefeitura de Cachoeira dos Índios; professora de Cajazeiras, acumulando com o cargo de Secretária da Educação de Cajazeiras, conforme se observa no contracheque disponível no SAGRES

Unid. Gestora		Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cód. Unid. Gestora	201046
Nome		MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	CPF	02215499435
Cargo		20000501 - PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I	Matrícula	000000020009223
Data Nascimento		30/03/1977	Data Admissão	02/02/1998

Descrição	Vantagens	Descontos
200287 - GRAT. POR FUNÇÃO (GF) - LEI 2.915/2021	5.600,00	-
200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	1.837,69	-
200100 - VENCIMENTO	9.188,43	-
200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	91,88
200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	3.121,90
200560 - IPAM	-	1.543,66
Total	16.626,12	4.757,44
Líquido		11.868,68

Contracheque, destaque para o recebimento de função gratificada no cargo de Secretária – março/2023
Fonte: SAGRES/Prefeitura de Cajazeiras



TCEPB
TRIBUNAL DE CONTAS
PARAÍBA

SAGRES

INFORMAÇÕES — Consulta em: 03/06/2026 09:06

Este documento registra as informações funcionais e financeiras do servidor até a data da consulta.

DETALHAMENTO

CONTRACHEQUE (MAIO/2024)			
Unid. Gestora	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cód. Unid. Gestora	201046
Nome	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	CPF	02215499435
Cargo	20000501 - PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I	Matrícula	000000020009223
Data Nascimento	30/03/1977	Data Admissão	02/02/1998
Descrição	Vantagens	Descontos	
200100 - VENCIMENTO	9.555,97	-	
200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	1.911,19	-	
200287 - GRAT. POR FUNÇÃO (GF) - LEI 2.915/2021	5.600,00	-	
200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	95,56	
200560 - IPAM	-	1.605,40	
200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	3.303,85	
Total	17.067,16	5.004,81	

Contracheque, destaque para o recebimento de função gratificada no cargo de Secretária – maio/2024

Fonte: SAGRES/Prefeitura de Cajazeiras



INFORMAÇÕES — Consulta em: 02/06/2026 10:18

Este documento registra as informações funcionais e financeiras do servidor até a data da consulta.

DETALHAMENTO

CONTRACHEQUE (JUNHO/2024)																													
Unid. Gestora	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cód. Unid. Gestora	201046																										
Nome	MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA	CPF	02215499435																										
Cargo	20000501 - PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I	Matrícula	000000020009223																										
Data Nascimento	30/03/1977	Data Admissão	02/02/1998																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Vantagens</th> <th>Descontos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200100 - VENCIMENTO</td> <td>9.555,97</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05</td> <td>1.911,19</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC</td> <td>-</td> <td>95,56</td> </tr> <tr> <td>200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</td> <td>-</td> <td>1.763,85</td> </tr> <tr> <td>200560 - IPAM</td> <td>-</td> <td>1.605,40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total</td> <td>11.467,16</td> <td>3.464,81</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Líquido</td> <td></td> <td>8.002,35</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Vantagens	Descontos	200100 - VENCIMENTO	9.555,97	-	200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	1.911,19	-	200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	95,56	200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	1.763,85	200560 - IPAM	-	1.605,40	Total		11.467,16	3.464,81	Líquido			8.002,35
Descrição	Vantagens	Descontos																											
200100 - VENCIMENTO	9.555,97	-																											
200153 - VENCIMENTO - P.S: 20% - LEI 1.584/05	1.911,19	-																											
200527 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINFUMC	-	95,56																											
200526 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-	1.763,85																											
200560 - IPAM	-	1.605,40																											
Total		11.467,16	3.464,81																										
Líquido			8.002,35																										

Contracheque sem o recebimento de função gratificada no cargo de Secretária – junho/2024
Fonte: SAGRES/Prefeitura de Cajazeiras

Assim, além a acumulação indevida, no período de **janeiro de 2013 a junho de 2014**, onde a referida servidora, além de exercer 02 (dois) cargos de professor nas Prefeituras de Cachoeira dos Índios e Cajazeiras, também exercia o cargo de Gerente Regional de Educação do Governo do Estado, como já apontado inicialmente, constata-se que houve nova acumulação de cargos públicos, no período de **março/2023 a maio/2024**.

Com isso, atendendo ao solicitado pelo Ministério Público de Contas, considerando o que consta registrado no SAGRES e com a documentação informada, sobre os valores recebidos durante a exercício de cargo de Gerente Regional da Secretaria de Educação do Estado, Documento TC 71269/24, a Auditoria elaborou o seguinte quadro com detalhamento dos valores recebidos (quadro 01), durante os períodos: de janeiro/2013 a dezembro/2014; janeiro/2019 a maio/2020 e de março/2023 a dezembro/2024:



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Período	Prefeitura de Cachoeira dos Indios	Prefeitura de Cajazeiras - Cargo de Professor	Prefeitura de Cajazeiras - Cargo de Secretaria	Governo do Estado	SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO
jan/13	1.306,73	2.570,27		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
fev/13	1.753,20	3.701,19		5.866,66	03 ACUMULAÇÕES
mar/13	1.372,07	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
abr/13	1.372,07	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
mai/13	1.372,07	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
jun/13	1.372,07	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
jul/13	1.372,07	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
ago/13	1.143,39	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
set/13	1.143,39	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
out/13	1.234,50	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
nov/13	1.234,50	5.551,78		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
dez/13	2.469,00	2.775,89		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
jan/14	1.337,21	3.006,84		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
fev/14	1.782,95	4.009,12		5.866,66	03 ACUMULAÇÕES
mar/14	1.337,21	3.006,84		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
abr/14	1.337,21	3.006,84		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
mai/14	1.337,21	3.006,84		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
jun/14	1.337,21	3.006,84		4.400,00	03 ACUMULAÇÕES
jul/14	1.925,58	3.006,84		180,65	02 ACUMULAÇÕES
ago/14	1.925,58	3.006,84			02 ACUMULAÇÕES
set/14	1.925,58	3.006,84			2 ACUMULAÇÕES
out/14	1.925,58	800,61			2 ACUMULAÇÕES
nov/14	1.925,58	2.423,75			2 ACUMULAÇÕES
dez/14	3.851,16				
jan/19	3.654,59	9.323,10			02 ACUMULAÇÕES
fev/19	4.669,75	12.430,80			02 ACUMULAÇÕES
mar/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
abr/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
mai/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
jun/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
jul/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
ago/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
set/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
out/19	3.654,59	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
nov/19	3.654,59	18.646,20			2 ACUMULAÇÕES
dez/19	6.700,08	9.323,10			2 ACUMULAÇÕES
jan/20	4.123,84	10.191,90			2 ACUMULAÇÕES
fev/20	5.269,35	13.589,20			2 ACUMULAÇÕES
mar/20	4.123,84	10.191,90			2 ACUMULAÇÕES
abr/20	4.123,84	10.191,90			2 ACUMULAÇÕES
mai/20	2.793,56	10.191,90			2 ACUMULAÇÕES
jun/20		10.191,90			
jul/20		10.191,90			
ago/20		10.191,90			
set/20		10.191,90			
out/20		10.191,90			
nov/20		10.191,90			
dez/20		20.383,80			



Período	Prefeitura de Cachoeira dos Índios	Prefeitura de Cajazeiras - Cargo de Professor	Prefeitura de Cajazeiras - Cargo de Secretaria	Governo do Estado	SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO
jan/23		10.209,37	5.600,00		02 ACUMULAÇÕES
fev/23		15.479,16	5.600,00		02 ACUMULAÇÕES
mar/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
abr/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
mai/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
jun/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
jul/23	10.233,97	19.339,18	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
ago/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
set/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
out/23	7.223,98	11.026,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
nov/23	7.223,98	27.652,24	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
dez/23	13.243,96	16.626,12	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
jan/24	7.557,71	11.467,16	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
fev/24	9.657,07	17.156,21	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
mar/24	7.557,71	11.467,16	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
abr/24	7.557,71	11.467,16	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
mai/24	7.557,71	11.467,16	5.600,00		03 ACUMULAÇÕES
jun/24	7.557,71	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES
jul/24	7.557,71	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES
ago/24	7.557,71	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES
set/24	7.557,71	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES
out/24	7.557,71	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES
nov/24	7.557,71	22.934,32			02 ACUMULAÇÕES
dez/24	14.590,58	11.467,16			02 ACUMULAÇÕES

Dessa forma, restou-se evidente que, além da acumulação indevida já apontada inicialmente (referente ao período de janeiro de 2013 a junho de 2014), a servidora **Maria do Socorro Delfino Pereira**, além do cargo de professor na Prefeitura de Cajazeiras e na Prefeitura de Cachoeira dos Índios, ocupou também o cargo de Secretária Municipal de Educação de Cajazeiras, onde em determinado período, também auferiu a função gratificada de Secretária municipal, como isso, de fato, tem-se que houve acumulação tripla indevida de cargos públicos.

Assim, em resumo, tem-se que a servidora acumulou indevidamente cargos públicos no período de **janeiro de 2013 a junho de 2014**, e de **março de 2023 a maio de 2024**.

Nos períodos de acumulação indevida tem-se como gestores responsáveis o seguinte:

Governo do Estado da Paraíba (janeiro/2013 a junho/2014)	Ricardo Vieira Coutinho	Ex-governador
Prefeitura de Cachoeira dos Índios (janeiro/2013 a junho/2014)	Franciso Dantas Ricarte	Ex-prefeito
Prefeitura de Cachoeira dos Índios (março/2023 a maio/2024)	Allan Seixas de Souza	Ex-prefeito
Prefeitura de Cajazeiras (janeiro/2013 a junho/2014)	Francisca Denise Albuquerque de Oliveira	Ex-prefeita
Prefeitura de Cajazeiras (março/2023 a maio de 2024)	José Aldemir Meireles de Almeida	Ex-prefeito



Sobre a existência de incompatibilidade ou sobreposição de jornadas, como questionou o Ministério Público de Contas, a Auditoria entende que exercer o cargo de professor da educação básica em 02 municípios, simultaneamente, mesmo que em turnos distintos, e ainda exercer o cargo de Gerente Regional de Educação do Estado (no período de janeiro/2013 a junho/20214) não pode ser considerado que houvesse disponibilidade nessa jornada, para atendimento efetivo dos 03 cargos públicos.

No período de março/2023 a maio/2024, como já informado, a servidora exerceu o cargo de Secretária Municipal da Prefeitura de Cajazeiras, além constar recebendo como professora do mesmo município e recebendo também como professora do município de Cachoeira dos Índios, situação que não se encontra regular, como expôs o *Parquet*.

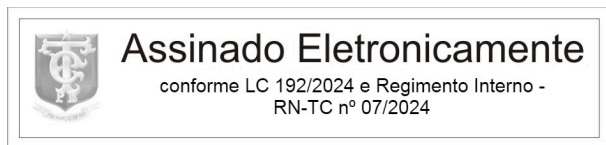
3.0 CONCLUSÃO

Diante do exposto, acatando a recomendação do Ministério Público de Contas, com a realização de consulta detalhada sobre os valores remuneratórios auferidos pela servidora Maria do Socorro Delfino Pereira, restou-se configurado que houve acumulação tripla indevida de cargos públicos, de janeiro de 2013 a junho de 2014, como também de março de 2023 a maio de 2024, conforme exposto no quadro 01.

Por fim considerando o contraditório de ampla defesa, sugere-se, em consonância com o Ministério Público de Contas, que sejam citados ou intimados, conforme o caso, a servidora **Maria do Socorro Delfino Pereira**, bem como os gestores responsáveis, **Ricardo Vieira Coutinho**, ex-Governador do Estado; os ex-prefeitos do município de Cachoeira dos Índios, **Franciso Dantas Ricarte** e **Allan Seixas de Souza**; o ex-prefeitos de Cajazeiras, **Francisca Denise Albuquerque de Oliveira** e **José Aldemir Meireles de Almeida**, para apresentação de defesa.

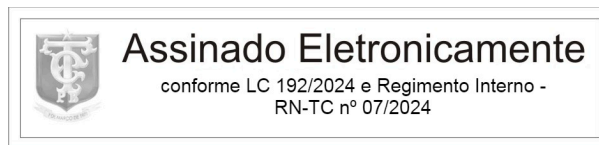
É o relatório

Assinado em 3 de Junho de 2026



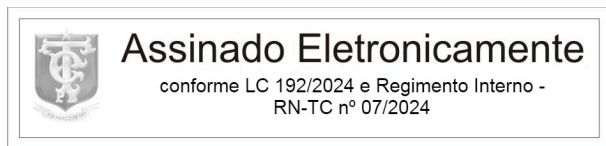
Marcos Antonio da Silva Araújo
Mat. 3705676
Auditor de controle externo

Assinado em 3 de Junho de 2026



José Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
Revisor - Chefe de divisão

Assinado em 10 de Junho de 2026



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
Revisor - Chefe de departamento